



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 555/GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004346/2025-30, de 07/04/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12/01/2005 e art. 10-B, da Medida Provisória Nº 1.286, de 31/12/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 436/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 22127/2025-PROGESP, de 09/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 10/02/2024 a 09/02/2025, calculados sobre o vencimento básico do servidor, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2191351	Arthur Vinícius de Brito	Engenheiro-Área	E10	E11	04/04/2025

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM